



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 034 de 12 de Junho de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - As Atas Nº. 05 e Nº. 07 do Conselho Municipal de Alto Paraguai datadas em 21 de maio de 2008 e 02 de junho de 2008 respectivamente, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai/MT.

IV - A Proposição Operacional N.º. 07 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso.

V - A Ata Nº. 003 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino/MT.

VI - A Proposição Operacional N.º. 001 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino do Estado de Mato Grosso.

VII - A Ata Nº. 005/2007 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nobres/MT.

VIII - A Proposição Operacional N.º. 002 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nobres do Estado de Mato Grosso.

IX – A Ata Nº. 004/2007 de 22 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nortelândia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia/MT.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\DOCUME~1\ADMINI~1\CONFIG~1\Temp\Diretório temporário 21 para resoluescibparaassinatura.zip\RESCIB_034_12_06_2008_TCGM_Alto Paraguai,Diamantino, Nobres,Nortelandia,Nova Maringá e São José Rio Claro.doc





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

X - A Proposição Operacional N °. 006 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia do Estado de Mato Grosso.

XI - A Ata N°. 006/2008 de 09 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá/MT.

XII - A Proposição Operacional N °. 005 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá do Estado de Mato Grosso.

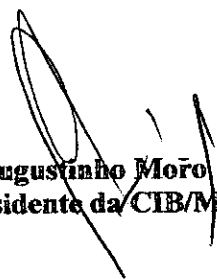
XIII - A Ata N°. 026/2008 de 08 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro/MT.

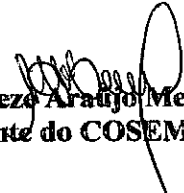
XIV - A Proposição Operacional N °. 004 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moço
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**85) 613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\DOCUME~1\ADMINI~1\CONFIG~1\Temp\Diretório temporário 21 para resoluescibparaassinatura.zip\RESCIB_034_12_06_2008_TCGM__Alto Paraguai,Diamantino, Nobres,Nortelandia,Nova Maringá e Sao Jose Rio Claro.doc

